



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR JUCA (JOALCEI GONÇALVES)



CMU 000297-LEG 26/Mar/2021 12:39

MOÇÃO nº 24 /2021

Moção de Pesar à Família de Gilmar Felício dos Santos

Documento 02

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Juca (Joalcei Gonçalves), Líder de Governo, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à Família de Gilmar Felício dos Santos, com o seguinte teor:

É com grande tristeza, que a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural – SEMIUR, perde o servidor Sr. Elder Almada Quevedo, vítima da Covid-19, profissional este que por 8 anos trabalhou com profissionalismo, competência e afinco,

Respeitosamente, o Vereador Juca (Joalcei Gonçalves), Líder de Governo, vem através desta prestar os mais sinceros pêsames e condolências aos familiares.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão dos relevantes serviços prestados do servidor junto ao Município de Uruguaiana, em especial na SEMIUR.

Uruguaiana, 26 de março de 2021.


Ver. Juca (Joalcei Gonçalves)
Bancada do Progressista.